



PORTARIA Nº 148/2017, DE 21/12/2017

Dispõe sobre a exoneração de servidor temporário e dá outras providências

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por término de contrato, o seguinte servidor do cargo de provimento temporário constante na Estrutura Organizacional da Faceli:

Cargo: Tradutor/Intérprete de Libras

Servidor
Emiliane Magri da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli